



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 2752 de 29 de agosto de 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 23281.005139/2019-54 , resolve:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação, referente ao interstício **2010-2015**, à servidora **MARIA NELI CARDOSO DA COSTA**, Matrícula Siape 1107140, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada no Campus Vitória da Conquista, no período de **23/09/2019 a 21/12/2019 - 90 dias**, para realização de cursos EAD cujas cargas horárias somadas resultam em **530 horas**, ministrados pela Instituição EducaMundo - Educação Sem Fronteiras.

Art. 2º – Após a conclusão do curso o servidor deverá apresentar o certificado e/ou histórico de conclusão para ser anexado no processo de tramitação da Licença Capacitação e na sua pasta funcional, sob pena de responsabilização, a exemplo de Reposição ao Erário.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 29/08/2019, às 10:23, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1195367** e o código CRC **2AE8A215**.